



**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2183 /2023, DE 17 DE Novembro DE 2023.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA** Matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2140/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **PALMAS - TO**, no período de **21/11/2023** a **22/11/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado ao Aeroporto de Retorno de (05) cinco discentes do curso de Medicina, onde participaram do Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, em Brasília - DF. Viagem solicitada via mensagem eletrônica do DCE e Presidência.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Novembro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

